



250

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

CONTRATO Nº 06.10.0001/2022

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS MUSICAIS, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS E O SRº JOSÉ MARTINS DA CONCEIÇÃO.

Pelo presente Instrumento particular de contrato de prestação de serviços artísticos musicais, reuniram-se, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS/AL**, Pessoa Jurídica de Direito Público com o CNPJ nº 12.207.437/0001-80, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **KLINGER QUIRINO SANTOS**, portador do R.G. nº 30573564 SSP/SE e CPF nº 044.855.574-30, residente e domiciliado à Rua do Comércio, S/N, Centro, SÃO BRÁS/AL, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro, o Sr. **JOSÉ MARTINS DA CONCEIÇÃO**, inscrito no CPF sob o nº 895.948.275-72, residente no Pov. Mussuípe, área Rural, Neopolis/SE, CEP: 49.980-000, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, através do Processo de **Inexigibilidade nº 06.10.0001/2022**, pactuam o presente termo, mediante as cláusulas e condições abaixo alinhadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato a apresentação artística de GAÚCHO DO ACORDEOM, a ser realizada nos dias 12 de junho de 2022 no bairro Alto do Socorro e no dia 28 de junho de 2022 no bairro Alto do Cemitério em comemoração às Festividades Juninas no município de São Brás/AL, conforme proposta da contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO LOCAL

Obriga-se o CONTRATADO a apresentar-se no local descrito na cláusula terceira, no município SÃOBRÁS/AL.





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

O valor global do presente contrato é de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), inclusos todos os custos e despesas inerentes à sua execução, seguros, custos previdenciários, impostos de qualquer natureza.

DATA	DIA	HORÁRIO	APRESENTAÇÃO	LOCAL APRESENTAÇÃO	VALOR (R\$)
12/06/2022	Domingo	20:30h às 22:30h	GAÚCHO DO ACORDEOM	PRAÇA PÚBLICA BAIRO ALTO DO SOCORRO	1.600,00
28/06/2022	Terça-feira	22:00h às 00:00h		PRAÇA PÚBLICA BAIRO ALTO DO CEMITÉRIO	1.600,00
TOTAL					R\$ 3.200,00

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO E EXECUÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato terá vigência desde a assinatura do contrato até o exaurimento do objeto do contrato, prazo este que não poderá extrapolar o lapso de 30 (trinta) dias após a assinatura deste instrumento.

A prestação dos serviços contratados, terá duração mínima de 02h00min, iniciando-se a partir das 20:30h (vinte horas e trinta minutos) no dia 12 de junho e iniciando-se às 22:00h (vinte e duas horas) no dia 28 de junho de 2022 .

CLÁUSULA QUINTA - DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

A despesa prevista na cláusula anterior correrá por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento para o corrente exercício financeiro:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 – Secretaria Municipal de Turismo e Lazer

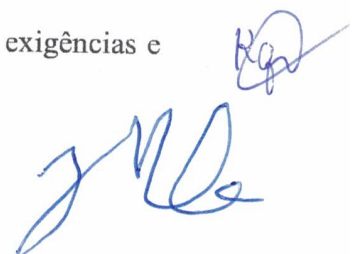
PROJETO/ATIVIDADE: 10.0100.27.812.00012.010 – Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo e Lazer

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00.00– Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física

FONTE DE RECURSO: 0010 (Recurso Próprio)

CLÁUSULA SEXTA - DA VINCULAÇÃO

O CONTRATADO e a PREFEITURA declaram total vinculação aos termos, exigências e condições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS TAXAS E LICENCAS

Cabe o CONTRATADO todas as despesas com taxas, licenças e direitos autorais, hospedagem e alimentação para os componentes do espetáculo.

CLÁUSULA OITAVA - DA MULTA

A desistência injustificada por qualquer das partes na execução do presente pacto, implicará no pagamento de multa estipulada em 10% (dez por cento) do valor contratado, devidamente corrigido, mais as despesas que por ventura se faça necessário para sua cobrança.

A penalidade enumerada nesta Clausula não isenta a responsabilidade da CONTRATADA por perdas e danos que causar a CONTRATANTE, em consequência do inadimplemento contratual, como também da aplicação de outras penalidades em Lei.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O inadimplemento de qualquer das cláusulas do presente contrato, é motivo justo para a rescisão do mesmo, arcando a parte faltosa com todos os ônus previstos na cláusula anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO UNILATERAL

Pode a PREFEITURA rescindir unilateralmente o presente termo, se ocorrer alguma das hipóteses previstas no Art. 79, I, da Lei nº 8.666/93, sem que caiba qualquer tipo de indenização para o CONTRATADO.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FONTE DOS RECURSOS

A despesa de que trata a cláusula terceira do presente pacto, correrá por conta de recursos próprios do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

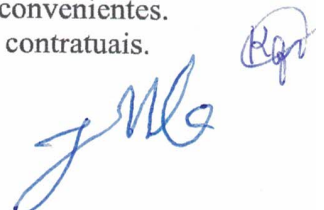
Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, fica designado o servidor Sr. José Claudio dos Santos, inscrito no CPF: 516.417.044-20, lotado na Secretaria de Administração, para acompanhar e fiscalizar execução do contrato.

À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do contrato com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

O Representante anotarà em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas.

As decisões e providências que ultrapassarem a competência da Representante deverão ser solicitadas a Autoridade Competente, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.





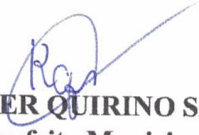
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS


CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Porto Real do Colégio, Estado de Alagoas, com exclusão de outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas surgidas na execução do presente termo.

E assim, por se acharem justos e acordados, assinam o presente termo particular de contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

SÃO BRÁS/AL, 10 de junho de 2022.

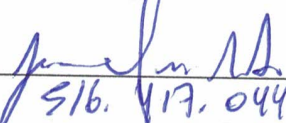
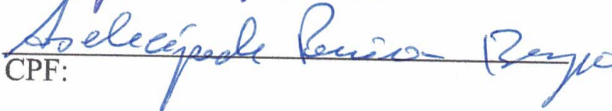

KLINGER QUIRINO SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante


JOSÉ MARTINS DA CONCEIÇÃO
Gaúcho do Acordeom
Contratado

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:


516.117.044-70

A eleição de Renilson Bezerra



PREFEITURA MUN. DE SAO BRAS

Pag.: 7 Edição Nº 224

inexigibilidade



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06.10.0001/2022 - PMSB

INEXIGIBILIDADE Nº 06.10.0001/2022 - PMSB

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

CNPJ: 12.207.437/0001-80

OBJETO: Contratação de apresentação artística de GAÚCHO DO ACORDEOM, a ser realizada no dia 12 de junho de 2022 no bairro Alto do Socorro e no dia 28 de junho de 2022 no bairro Alto do Cemitério em comemoração às Festividades Juninas no município de São Brás/AL.

CONTRATADA: JOSÉ MARTINS DA CONCEIÇÃO

CPF: 895.948.275-72

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

PRAZO: O presente Contrato terá prazo de vigência a partir da data de sua assinatura até o esgotamento do objeto do contrato.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 10 – Secretaria Municipal de Turismo e Lazer

PROJETO ATIVIDADE: 10.0100.27.812.00012.010 – Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo e Lazer

NATUREZA DA DESPESA: 3.9.0.36.00.00.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

FONTE DE RECURSOS – Próprios

São Brás/AL, 10 de junho de 2022.


KLINGER QUIRINO SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS PARA OS
DEVIDOS FINS QUE O
EXTRATO DO CONTRATO
FOI AFIXADO NO QUADRO
DE AVISOS PARA
CONHECIMENTO GERAL.

Luciana Rocha Cruz
Presidente da CPL

Rua do Comércio, 03, Centro – CEP. 57.380-000 – São Brás – AL,
e-mail. protocolo.prefeituradesaobras@gmail.com – TEL.: 82 3555-1162 – C.N.P.J. 12.207.437/0001-80



Gestor: - Endereço: RUA DO COMÉRCIO Nº: 03, Bairro CENTRO
CEP: 57.380-000 SAO BRAS/AL

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: B5BC6449AE700EC56745AE



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS
Secretaria Municipal de Turismo

SECRETARIA/DEPARTAMENTO/COORDENAÇÃO/REQUISITANTE:
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

TIPO DA DESPESA: () MATERIAL (x) SERVIÇOS () LOCAÇÃO () OUTROS	FONTE DE RECURSO: () Convênio nº: _____ (x) Outros: manutenção da Secretaria. () Repasses fundo a fundo
--	---

OBJETO: Apresentação de Show Artísticos da Banda **Grupo Pé de Serra Gaucho do Acordeom**, nos dias **12 e 28/06/2022**, com a finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Turismo, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste termo.

DATA DO EVENTO: 12/06/2022 e 28/06/2022 | **HORA DO EVENTO:** 20:30h às 22:30h e 22:00h às 00:00h

JUSTIFICATIVA:

A contratação supramencionada se faz necessária em decorrência DOS FESTEJOS JUNINOS NESTE MUNICÍPIO, objetivando promover atividades culturais no que se diz respeito ao incentivo ao Turismo, Cultura e Lazer, onde, certamente promoverá a alegria dos nossos munícipes, sendo portanto a presente contratação indispensável para tal momento.

A contratação em tela visa ao atendimento da necessidade pública, conquanto valorize as manifestações folclórico-culturais, bem como as tradições cultivadas pelos munícipes de São Brás/Alagoas, por se tratar de evento que congrega as tradições e confraternização das famílias deste Município, e por ser festa popular com diversas apresentações artísticas. Pelo mesmo viés da utilidade pública, impende referir que as tradicionais festas de rua provocam afluxo de visitantes ao Município gerando divisas, emprego, renda e visibilidade turística, que representam uma atividade econômica de grande importância para nosso município e região.

BASE LEGAL: INEXIGIBILIDADE, ART. 25 III DA LEI 8.666/9.

VALOR DO SERVIÇO: R\$ 3.200,00 (Três mil, duzentos reais)

CONTRATO N° 06.10.0001/2022

DOTAÇÃO:

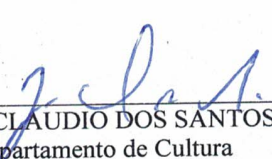
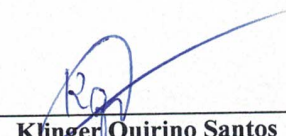
ÓRGÃO: 10 – Secretaria Municipal de Turismo e Lazer;

ATIVIDADE: 2010 - Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo e Lazer;

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

FONTE DE RECURSO: 0010.00

São Brás/AL, 10 de junho de 2022.

SOLICITAÇÃO	AUTORIZAÇÃO
 JOSÉ CLAUDIO DOS SANTOS Departamento de Cultura	<input type="checkbox"/> Autorizo a despesa <input type="checkbox"/> Não autorizo a despesa  Klínger Quirino Santos Prefeito

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
PORTAL DA
TRANSPARÊNCIA



Validação:
<https://www.saobras.br.gov.br/transparencia/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BRAZ

C.N.P.J. n.12207437000180

NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nr.:2022060000220
TIPO DE EMPENHO.....:1 - GLOBAL
MODALIDADE EMPENHO.:02
NUMERO DO PROCESSO.:0000000000000006
NUMERO CONTRATO.....:0000000000000001
DATA CONTRATO.....:10/06/2022
ORCAMENTO DE 2022

ORGAO:	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER
UNIDADE ORCAMENTARIA:	0100	Secretaria Municipal de Turismo e Lazer
FUNCAO:	27	DESPORTO E LAZER
SUB-FUNCAO:	812	DESPORTO COMUNITARIO
PROGRAMA:	0001	Esporte e Lazer para Todos
PROJETO/ATIV./OP.ESPECIAL:	2.010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO E LAZER
NATUREZA DESPESA:	3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI
DESDOB.DA DESPESA:	3.3.3.9.0.36.99.00.00.0000	Outros Servicos de Terceiros 0
FONTE DE RECURSO:	0010.00.000	

DADOS DO CREDOR / FORNECEDOR

C.P.F./C.N.P.J.: 89594827572
CREDOR: JOSE MARTINS DA CONCEICAO
ENDEREÇO: POV. MUSSUIPE. S/N ZONA RURAL
CIDADE: NEOPOLIS
ESTADO: SE
CEP: 49980-000
TELEFONE: 79-9999-9999
FAX:
INSC. ESTADUAL:
INSC. MUNICIPAL:
REGISTRO.....:

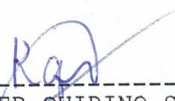
Empenho para atender a despesas com Outros Servicos de Terceiros 0 Pessoa Fisica
REF A CONT ARTISTICA DE GAUCHO DO ACORDEOM,A SER REAL NOS DIAS 12/06/2022 NO BAIRRO ALTO DO SOCORRO,
E DIA 28/06/2022 NO BAIRRO ALTO DO CEMITERIO.

DEMONSTRATIVO DA DOTACAO E CONTABILIZACAO

Contabilizacao: 10/06/2022	Saldo Inicial:	250.000,00
	Valor Empenhado:	3.200,00
	Saldo Disponivel:	246.800,00

TRES MIL, DUZENTOS REAIS*****

Sao Braz, 10/06/2022



KLINGER QUIRINO SANTOS
Gestor (a)



FUNCIONARIO



MUN. DE SAO BRAS

MERCIO, 03 - CENTRO - CEP 57.380-000

SAO BRAS-AL CNPJ: 12207437000180

Nota: 1464/2022

Código de verificação

O836F6IDE

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS - AVULSA

Data de Emissão
13/07/2022Período de
6/2022Município de Prestação do Serviço
SAO BRAS-AL

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

JOSE MARTINS DA CONCEICAO

CPF/CNPJ

89594827572

Inscrição Municipal

Fone/Fax

Endereço

POVOADO MUSSUIPE, nº: SN. Bairro: ZONA RURAL. CEP: 49980-000. Cidade: NEOPOLIS / SE

Regime Tributário

Exigibilidade
EXIGÍVEL

COMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BRAS

CPF/CNPJ

12207437000180

Inscrição

Fone/Fax

08235551162

E-mail

Endereço

RUA DO COMERCIO, - CENTRO - CEP 57380.000 - SAO BRAS - AL - COMP.: null

DETALHE DOS SERVIÇOS

Descrição

REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO "GRUPO PÉ DE SERRA GAUCHO DO ACORDEON", NOS DIAS 12/06/2022 E 28/06/2022, NOS BAIRROS ALTO DO SOCORRO E ALTO DO CEMITÉRIO, RESPECTIVAMENTE.

Valor Total (R\$)

3.200,0

RETENÇÕES FEDERAIS

INSS (R\$)
352,00IR (R\$)
72,40PIS (R\$)
0,00COFINS (R\$)
0,00CSLL (R\$)
0,00OUTRAS RETENÇÕES(R\$)
0,00

VALORES

Valor dos Serviços
3.200,00Base de Cálculo do ISS
3.200,00Alíquota (%)
5,00ISS (R\$)
160,00ISS Retido (R\$)
0,0Valor Líquido (R\$)
3.040,00Valor Total da Not
3.200,0

OUTRAS INFORMAÇÕES

ATESTO QUE:
 OS MATERIAIS DE ESTRUTURA FORAM MONTADAS
 OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS
SÃO BRÁS/AL: 13/07/2022
ASS. FUNC.:
Diretor de Departamento de Cultura



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS
Secretaria Municipal de Turismo

SOLICITAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO

AUTORIZO A LIQUIDAÇÃO, referente a Nota de Empenho 2022060000220, PJ conforme documentação em anexo:

FAVORECIDO	
NOME:	CPF
JOSÉ MARTINS DA CONCEIÇÃO	895.948.275-72

Dos seguintes serviços/produtos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	V. TOTAL (R\$)
1	Apresentação de Show Artístico da Banda Grupo Pé de Serra Gaucho do Acordeom , realizado nos dias <u>12 e 28 de junho de 2022</u> , em comemoração aos festejos juninos.	3.200,00

A despesa incorrerá pela seguinte dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
ÓRGÃO: 10 – Secretaria Municipal de Turismo e Lazer; ATIVIDADE: 2010 - Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo e Lazer; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física FONTE DE RECURSO: 0010.00

São Brás/AL, 13 de julho de 2022.

DEYSE DA SILVA CARDOSO
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BRAZ
C.N.P.J. n. 12207437000180

NOTA DE LIQUIDACAO

NOTA DE LIQUIDACAO Nr:2022070000099
NUMERO DO PROCESSO.:202207000000084
ORCAMENTO DE 2022

ORGAO:	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER
UNIDADE ORCAMENTARIA:	0100	Secretaria Municipal de Turismo e Lazer
FUNCAO:	27	DESPORTO E LAZER
SUB-FUNCAO:	812	DESPORTO COMUNITARIO
PROGRAMA:	0001	Esporte e Lazer para Todos
PROJETO/ATIV./OP.ESPECIAL:	2.010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO E LAZER
NATUREZA DESPESA:	3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI
DESDOB.DA DESPESA:	3.3.3.9.0.36.99.00.00.0000	Outros Servicos de Terceiros 0
FONTE DE RECURSO:	0010.00.000	

DADOS DO CREDOR / FORNECEDOR

C.P.F./C.N.P.J.: 89594827572
 CREDOR: JOSE MARTINS DA CONCEICAO
 ENDERECO: POV. MUSSUIPE. S/N ZONA RURAL
 CIDADE: NEOPOLIS
 ESTADO: SE
 CEP: 49980-000
 TELEFONE: 79-9999-9999
 FAX:
 INSC. ESTADUAL:
 INSC. MUNICIPAL:
 REGISTRO.....:

Data Liquidacao: 13/07/2022

Valor Liquidado: 3.200,00

Nota Fiscal:
 Numero: 001464
 Autorizacao Doc.: O836F6IDE
 Modelo: NFS-a
 Data: 13/07/2022

TRES MIL, DUZENTOS REAIS*****


Sao Braz, 13/07/2022

Responsavel Liquidacao

Responsavel Emissao Nota Liquidacao



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS
Secretaria Municipal de Turismo

Comunicação Interna	Nº	DATA: 13/07/2022						
Da: Secretaria Municipal de Administração Para: Secretaria de Finanças	Assunto: Solicitação de Pagamento;							
<p>Sr. Secretário,</p> <p>Cumprimentando-o cordialmente, venho através desta, solicitar que seja providenciado o pagamento referente a Contratação do Show Artístico da Banda Grupo Pé de Serra Gaucho do Acordeom, realizado nos dias 12 e 28 de junho de 2022, em comemoração aos festejos juninos, Contrato Nº <u>06.10.0001/2022</u></p> <p>Em favor da empresa/Fornecedor :</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>EMPRESA</th> <th>DADOS BANCÁRIOS</th> <th>VALOR NOTA FISCAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>JOSÉ MARTINS DA CONCEIÇÃO CPF: 895.948.275-72</td> <td>Banco: Caixa Econômica Agencia: 0866 Conta: 00032898-8 OP: 013</td> <td>R\$ 3.040,00</td> </tr> </tbody> </table>			EMPRESA	DADOS BANCÁRIOS	VALOR NOTA FISCAL	JOSÉ MARTINS DA CONCEIÇÃO CPF: 895.948.275-72	Banco: Caixa Econômica Agencia: 0866 Conta: 00032898-8 OP: 013	R\$ 3.040,00
EMPRESA	DADOS BANCÁRIOS	VALOR NOTA FISCAL						
JOSÉ MARTINS DA CONCEIÇÃO CPF: 895.948.275-72	Banco: Caixa Econômica Agencia: 0866 Conta: 00032898-8 OP: 013	R\$ 3.040,00						
<p>Atenciosamente,</p> <div style="text-align: center;">  <hr/> <p>DEYSE DA SILVA CARDOSO Secretaria Municipal de Administração</p> </div>								



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE MARTINS DA CONCEICAO
CPF: 895.948.275-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:23:08 do dia 10/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/11/2022.

Código de controle da certidão: **8BAD.734F.FF90.993E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE NEOPOLIS
PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTANA Nº: 106, Bairro
49980000
CEP: 49.980-000 NEOPOLIS/SE
13111679000138

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E
DÍVIDAS ATIVA DO MUNICÍPIO**

Nome ou Razão JOSE MARTINS DA CONCEIÇÃO - MEI

Nome Fantasia: GAUCHO DO ACORDEON

Logradouro: POV. RUA A CONJUNTO COHAB - POV. MUSSUÍPE.

Número: 610

Bairro: ZONA RURAL

CEP:49980-000 Município: NEOPOLIS

CPF/CNPJ: 27.925.141/0001-71

Inscrição Municipal: 01167/003-06

Cadastro(s) Econômico(s) no Município:

SERVIÇOS

C.M.C. : 01167/003-06

Início: 22/06/2017

CERTIFICO, na forma da lei, que não constam pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças, ressalvado à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar e inscrever quaisquer débitos que vierem a ser apurados. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria Municipal de Finanças e só terá validade na via original, sem qualquer emenda ou rasura, e durante o período especificado abaixo:

Período de Validade:

15/06/2022 A 14/08/2022

DYEGHO FERNANDEZ DOS SANTOS ROCHA

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico: , utilizando o código de autenticidade: 27D7DAB7

EMITIDA EM: 15/06/2022

VALIDA ATÉ: 14/08/2022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE MARTINS DA CONCEICAO
CPF: 895.948.275-72
Certidão nº: 18449173/2022
Expedição: 09/06/2022, às 14:43:53
Validade: 06/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE MARTINS DA CONCEICAO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **895.948.275-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BRAZ
C.N.P.J. n.12207437000180

NOTA DE PAGAMENTO

NOTA DE PAGAMENTO Nr:2022070000101
NUMERO DO PROCESSO.:202207000000084
ORCAMENTO DE 2022

ORGAO:	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER
UNIDADE ORCAMENTARIA:	0100	Secretaria Municipal de Turismo e Lazer
FUNCAO:	27	DESPORTO E LAZER
SUB-FUNCAO:	812	DESPORTO COMUNITARIO
PROGRAMA:	0001	Esporte e Lazer para Todos
PROJETO/ATIV./OP.ESPECIAL:	2.010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO E LAZER
NATUREZA DESPESA:	3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI
DESDOB.DA DESPESA:	3.3.3.9.0.36.99.00.00.0000	Outros Servicos de Terceiros 0
FONTE DE RECURSO:	0010.00.000	

DADOS DO CREDOR / FORNECEDOR

C.P.F./C.N.P.J.: 89594827572
 CREDOR: JOSE MARTINS DA CONCEICAO
 ENDereco: POV. MUSSUIPE. S/N ZONA RURAL
 CIDADE: NEOPOLIS
 ESTADO: SE
 CEP: 49980-000
 TELEFONE: 79-9999-9999
 FAX:
 INSC. ESTADUAL:
 INSC. MUNICIPAL:
 REGISTRO.....:

Data Pagamento: 13/07/2022

Valor Pago: 3.200,00

Nota Fiscal:
 Numero: 001464
 Autorizacao Doc.: O836F6IDE
 Modelo: NFS-a
 Data: 13/07/2022

TRES MIL, DUZENTOS REAIS*****

VALOR LIQUIDO / RETENCOES

Valor Liquido: 3.040,00
 ISS - IMPOSTO SOBRE 160,00
 Banco : 104
 Agencia: 4638
 Numero Conta: 26-3
 Conta : ICMS
 Documento:778849

Sao Braz, 13/07/2022

Responsavel Pagamento

Responsavel Emissao Nota de Pagamento

IMPRIMIR FECHAR

::Comprovantes

CAIXA

Comprovante de Transferência de Valores
via GovConta Caixa

Emitente:	PREF MUNIC SAO BRAS
Conta Origem:	4638/006/00000026-3

Conta Destino:	0866/013/00032898-8
Nome do Destinatário:	JOSE MARTINS DA CONCEICAO
Valor:	R\$3.040,00
Identificação da Operação:	PRESTACAO DE SERVICO

Data de Débito:	13/07/2022 -17:27:21
Data da Operação:	13/07/2022
Código da Operação:	357778849
Chave de Segurança:	XAKSEQ95P83AZF33

CPFs Autorizadores:
044.855.574-30
228.244.214-87

Operação realizada com sucesso.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS